



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PALMITAL**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE**

**I- RELATÓRIO**

Trata-se de análise do Projeto de Lei nº 25/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação do Núcleo Educacional Especializado de Palmital - NEEP, na rede pública municipal, e dá outras providências.

O referido Projeto de Lei foi protocolado na Secretaria da Câmara Municipal em 02/05/2022, sob nº 456/2022.

Após análise jurídica, por meio de despacho do Presidente da Câmara em 04/05/2022, foi enviada fotocópia do presente Projeto de Lei ao Presidente desta Comissão de Educação, Cultura, Desenvolvimento Econômico e Sustentabilidade e posteriormente encaminhado a este Relator para apresentação de parecer.

É o breve relatório do necessário.

**II- VOTO DO RELATOR**

Verificando que o Projeto de Lei em epígrafe está de acordo com a Lei Orgânica do Município e com o Regimento Interno da Câmara Municipal, opino favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 13 de maio de 2022.

  
Homero Marques Filho  
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PALMITAL**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA,  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE**

**Projeto de Lei nº 25/2022**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação do Núcleo Educacional Especializado de Palmital - NEEP, na rede pública municipal, e dá outras providências.

Os membros da Comissão de EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE, acompanham o parecer do Relator, Homero Marques Filho, que opinou favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Lei nº 25/2022.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 13 de maio de 2022.

  
**Tatiane Souza Rogatti Rossini**  
Presidente

  
**Homero Marques Filho**  
Relator

  
**Marcelo Aparecido Marin**  
Revisor